



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA



MEMO: 1.120/2020-SEMSA

Parauapebas/PA, 15 de Outubro de 2020.

Ao Senhor  
Keniston de Jesus Rego Braga  
Secretario Municipal de Fazenda

A/C: Fabiana de Souza Nascimento  
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ

**Assunto: Solicitação de revogação.**  
**Ref. Pregão Presencial nº 9/2019-010SEMSA.**

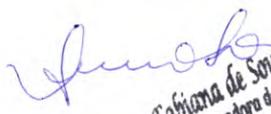
Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em complementação ao memorando nº 1.022/2020-SEMSA, encaminhado em resposta ao memorando nº 509/2020-CPL, referente ao Processo Licitatório para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, solicitamos a revogação do Pregão Presencial nº 9/2019-010SEMSA e ratificamos a solicitação de abertura do Pregão Eletrônico para continuidade da aquisição do objeto em questão, nos termos do referido memorando nº 1.022/2020-SEMSA.

Atenciosamente,

  
GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 629/2019

*Proceda-se, conforme solicitado, após a devida análise jurídica.*

  
Fabiana de Souza Nascimento  
Coordenadora de Licitação e Contrato  
Dec. 102/2017

*Recebido  
Cláudia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parauapebas, 15 de setembro de 2020.

Memo. Nº 1022/2020

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA  
**Para:** Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ  
Sr. Keniston de Jesus Rego Braga  
Secretário Municipal de Fazenda  
**A/C:** Coordenadoria de Licitação e Contratos



**Assunto:** Registro de preços para eventual aquisição de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para formalização de processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**Justificativa da contratação:** A aquisição do material permanente odontológico visa atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sendo que os equipamentos solicitados oportunizar à ampliação e melhoria dos trabalhos realizados nas unidades de saúde, a entender, o Hospital Geral de Parauapebas – HGP, com ampliação da clínica médica, bem como, manutenção das unidades saúde em funcionamento e das novas unidades de saúde que serão instaladas (UBS Cidade Jardim, UBS Alto Bonito e UBS VS10, UBS Rio Verde, UBS Nova Carajás, UBS Jerônimo de Freitas, UPA24hs). Ressalto que é imprescindível à aquisição desses materiais permanentes para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos pela SEMSA.

Considerando a justificativa do setor técnico memorando nº 1214/2020/SEMSA/A PS.

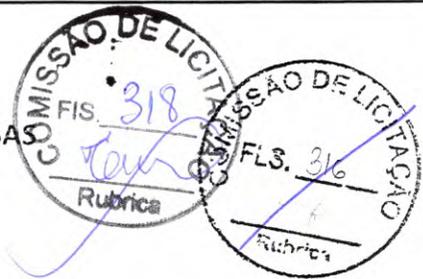
Considerando ainda a justificativa na planilha de equipamentos do setor técnico.

Justifica-se a citação de algumas marcas, sendo essas (Gnatus, Kavo, Dabi), devendo as propostas apresentarem marcas equivalente, similar ou de superior qualidade as marcas acima citadas, e que os equipamentos sejam na sua totalidade da mesma marca, a considerar o fato de que a aquisição por fracionamento de marcas são incompatíveis entre si, e não possuem compatibilidade para montagem e uso.

**Justificativa das Cotações de Preço:** Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de contratos e licitações, fez uma busca no mercado local (Município de Parauapebas) e não foi encontrada empresa que atua no ramo do objeto deste processo, então foi expandido a pesquisa para outras localidades buscando contatos via internet.

E assim, foram convidadas por e-mail [contratoslicitacoessensa@parauapebas.gov](mailto:contratoslicitacoessensa@parauapebas.gov), para fornecer orçamento da aquisição de material permanente odontológico, conforme modelo em anexo às empresas: MED PLUS DISTRIBUIDORA, SOMA COMERCIO ASSISTENCIA EQUIP MÉDICO ODONTOLÓGICO e S C COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA APARELHO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme e-mails em anexos.

Considerando o objeto do pregão e a finalidade a qual ele cumprirá, somado as dificuldades encontradas em conseguir propostas orçamentárias no mercado local, buscou-se uma ampliação e diversificação das fontes das informações coletadas com o objetivo de definir uma melhor qualidade ao valor estimado da contratação. Ademais, examinando o que dispõe o Acórdão 2531/2011-plenário o próprio TCU orienta que as pesquisas de preço de licitações na modalidade Pregão sejam realizadas considerando outros grandes centros do país.

(...)

*"31. Além disso, a modalidade pregão é de abrangência nacional, logo, para ser considerada válida a pesquisa, seria necessário realizar a cotação junto a empresas de outros grandes centros do país, e não limitá-la à cidade em questão.*

**Responsável pela realização da cotação de preços:** Neusa Maria de Lima da Silva, matrícula 462.

**Parâmetro:** O quantitativo previsto na planilha de itens foi baseado na quantidade de materiais permanentes odontológicos necessários para compor os consultórios odontológicos que ainda não dispõe destes materiais bem como compor os consultórios das unidades a serem inauguradas no exercício em curso, destinados conforme justificativa do setor técnico em anexo.

**Prazo de vigência da Ata:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

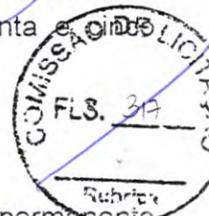
**Prazo de vigência do Contrato:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura e publicação. Os Prazos de entrega admitem, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum fato superveniente conforme estabelece o Art. 57, Paragrafo 1º da Lei 8.666/93.

**Da entrega dos materiais:** Os materiais permanentes deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após a ordem de compra, na qual será estipulado o endereço da entrega dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total Estimado: O valor de R\$ 2.187.844,85 (Dois milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

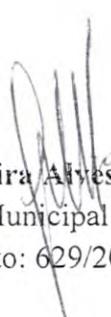


**Responsabilidade pelo acompanhamento:** A aquisição dos materiais permanente odontológico, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

**Constam anexos:**

- I – Dotação orçamentária;
- II – E-mails enviados para as empresas (solicitações de cotações de preços)
- III – Cotações de Preços;
- IV – Planilha de itens, Média de preços;
- V – Justificativa do setor técnico
- VI – Termo de Referência

Atenciosamente,

  
**Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 629/2019